



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 - e-mail – pmregist@matrix.com.br

DECRETO Nº 361/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Vice-Prefeito Municipal de Registro, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de Outubro de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
15814862.08	Manutenção do F.S.S.M.		
3120.00	Material de Consumo	R\$	900,00
Ficha 29			

02	GABINETE DO PREFEITO		
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
15814862.08	Manutenção do F.S.S.M.		
3132.00	Outros serviços e Encargos	R\$	4.000,00
Ficha 30			

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL		
060600	F.M.D.E.F.V.M.		
08421882.28	Manutenção do F.M.D.E.F.V.M.		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
Ficha 182			

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Rubricas: 1- 2- 3- 4- Jurídico:

02

020100

15814862.08

3233.0

Ficha 31

GABINETE DO PREFEITO**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Manutenção do F.S.S.M.

Contribuições Correntes

R\$

4.900,00

06

060600

08421882.28

3120.0

Ficha 181

ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL**F.M.D.E.F.V.M.**

Manutenção do F.M.D.E.F.V.M.

Material de Consumo

R\$

10.000,00

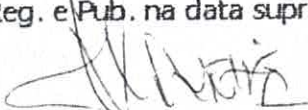
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 DE OUTUBRO DE 2001.


CLÓVIS VIEIRA MENDES

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Dir. do Departamento Municipal de Administração


ROGÉRIO GERALDO VIEIRA

Dir. do Departamento Municipal de Educação


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO

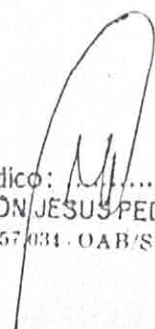
Dir. do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

30, 10, 01

Presidente


 Jurídico:
 NILSON JESUS PEDROSA
 57.031 - OAB/SP